



**26/09/2023**

**Terça- Feira**

**15ª Reunião Ordinária de 2023**

BOA NOITE A TODOS!

HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL EM NOME DE DEUS, DECLARO ABERTA A 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023.

**PRIMEIRA PARTE – duração até 1h30m**

**EXPEDIENTE**

- I- **LEITURA DA ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023, OCORRIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.**
- II- **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO DE SÃO GOTARDO de acordo com a Resolução n. 278/2018.**

**III- SOBRE O USO DA PALAVRA (orientações)**

Peço a todos a compreensão para nos atentarmos ao Regimento Interno e os prazos estabelecidos para discussão. O Objetivo é dar oportunidade a todos os vereadores de usarem a palavra no momento oportuno. Esclareço que existem 4 momentos de fala do vereador:

- A) Justificar a propositura de um projeto- art. 37
- B) Discussão de Proposição- art. 150
- C) Explicação Pessoal- art. 159
- D) Palavra Livre- fixada de acordo com o costume, não previsto no Regimento Interno.

Há ainda 2 dispositivos específicos:

**APARTE-**

**Art. 154. Aparte é a interrupção breve e oportuna**



**ao orador para indagação ou esclarecimento relativo a matéria em debate.**

**Parágrafo 1º - O Vereador, ao apartear, solicita permissão do orador e, ao fazê-lo pode permanecer sentado.**

**Parágrafo 2º - Não é permitido aparte:**

**I – quando o Presidente estiver usando a palavra;**

**II – quando o orador não o permitir tácita ou expressamente;**

**III – paralelo a discussão de orador;**

**IV – no encaminhamento de votação; e**

**V – quando o orador estiver suscitando questão de ordem, falando em explicação pessoal ou fazendo declaração de voto.**

**QUESTÃO DE ORDEM- art. 155, 156 e 157**

**Art. 156. A ordem dos trabalhos pode ser interrompida, quando o Vereador pedir a palavra “pela ordem” nos seguintes casos:**

**I – para lembrar melhor método de trabalho;**

**II – para solicitar preferência ou destaque para parecer, voto, emenda ou substitutivo;**

**III – para reclamar contra a infração do Regimento;**

**IV – para solicitar votação por partes; e**

**V – para apontar qualquer irregularidade nos trabalhos.**

**IV- LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS**

**1ª Secretário**

<b>PROVIDÊNCIA</b>	<b>Autor</b>	<b>Objeto</b>
<b>90/2023</b>	<b>Vereador Carlos Camargos</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar placa de "Proibido Estacionar", vez estar os proprietários de ônibus estacionando seus veículos na Praça José Anselmo de Santana, em frente ao cartório do Sr. Noé, obstruindo a entrada do cartório e inviabilizando o fluxo de veículos no local.
<b>91/2023</b>	<b>Vereador Waldemário França</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de promover a obra de recapeamento asfáltico na Rua João



		Alves Franco, da Avenida Tabelião João Lopes até a Avenida Ruy Barbosa.
<b>92/2023</b>	<b>Vereador Waldemário França</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de remover e aplicar herbicidas nos matos e ervas daninhas que cresceram, no concreto dos passeios públicos de toda a cidade, em especial na Avenida Rio Branco.
<b>93/2023</b>	<b>Vereadora Denise Alves</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o serviço de tapa-buracos na Rua Osmar Fidelis, no bairro São Lucas.
<b>94/2023</b>	<b>Vereadora Denise Alves e Renê Luiz</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o plantio de grama nos canteiros da Praça e no jardim da Igreja do Distrito de Abaeté dos Venâncio (Capelinho do Abaeté).
<b>95/2023</b>	<b>Vereadora Denise Alves</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar ações com veículo "FUMACÊ" em todas as vias da cidade, bem como promova a detetização no leito dos córregos, para combate do mosquito culex, conhecido como pernilongo.

## I- APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO

<b>Requerimento</b>	<b>Autor</b>	<b>Assunto</b>
<b>19/2023</b>	<b>Vereadores Carlos Camargos, Marco Antônio e Lander Inácio, Waldemário França e Célio Martins.</b>	Solicita Senhora Prefeita Municipal Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei



		<p>Orgânica Municipal, as seguintes informações: 1. Relatório detalhado de todos os veículos e máquinas que compõe a frota municipal por secretaria e que encontram-se: parados/estragados; Em manutenção/conserto; Aguardando peças e quais peças. 2. Informação se foi analisada a hipótese de realização de Leilão para venda de todos esses bens inservíveis e em desuso e posterior compra de novos veículos e maquinários. Em caso positivo, relatórios dos bens que serão levados a leilão e data prevista. Em caso negativo, porque não foi realizado até o momento se o município possui demandas e necessita de maquinários para regular continuidade dos serviços municipais.</p>
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Presidente:** Encaminho o requerimento para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer.

***PRESIDENTE: FINALIZADO O EXPEDIENTE PASSAMOS A ORDEM DO DIA***

**SEGUNDA PARTE – duração até 1h30m(Art. 32 do Regimento Interno - RI) Início: \_\_\_\_**

**ORDEM DO DIA**



I- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS

**Presidente:** Considerando o art. 150 do Regimento Interno concedo aos vereadores que quiserem discutir as proposições o prazo de 5 minutos para discussão.

**Art. 150. O Vereador que solicitar a palavra, na discussão de proposição não pode:**

I – desviar da matéria em debate;

II – usar de linguagem imprópria;

III – ultrapassar o prazo que lhe foi concedido ou,

IV – deixar de atender as advertências do Presidente.

**Presidente:** Peço a colaboração de todos para atermos ao Regimento.

**Projeto de Lei nº 79 de 23 de Agosto de 2023** que "Modifica o texto do artigo 5º da Lei 2647 de 31 de Maio de 2023 e acrescenta parágrafo único e inciso".

*Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)*

- ✓ *Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 79/2023** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)*
- ✓ *O **Projeto de Lei 79/2023** está em discussão (após discussão)*
- ✓ *O **Projeto de Lei 79/2023** está em votação (votação nominal)*

Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ O **Projeto de Lei 79/2023** foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.

**Projeto de Lei nº 91 de 12 de Setembro de 2023** que "Dispõe sobre a divulgação do Projeto Entrega Legal para adoção, no âmbito do Município de São Gotardo/MG".

*Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)*

- ✓ *Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 91/2023** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)*
- ✓ *O **Projeto de Lei 91/2023** está em discussão (após discussão)*



- ✓ O **Projeto de Lei 91/2023** está em votação (votação nominal)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

O **Projeto de Lei 91/2023** foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.

**Projeto de Lei nº 94 de 12 de Setembro de 2023** que "Institui no âmbito do Município de São Gotardo/MG o programa banco de rações para animais e dá outras providências.

*Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)*

- ✓ *Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 94/2023** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)*
- ✓ O **Projeto de Lei 94/2023** está em discussão (após discussão)
- ✓ O **Projeto de Lei 94/2023** está em votação (votação nominal)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

O **Projeto de Lei 94/2023** foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.

**Projeto de Lei nº 99 de 22 de Setembro de 2023** que "Autoriza assinatura de termo de parceria, com repasse de contribuição e ou subvenção à entidade que menciona, e dá outras providências".

*Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)*

- ✓ *Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 99/2023** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)*
- ✓ O **Projeto de Lei 99/2023** está em discussão (após discussão)
- ✓ O **Projeto de Lei 99/2023** está em votação (votação nominal)

Aprovação	Reprovação	Abstenção



--	--	--

O **Projeto de Lei 99/2023** foi \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.

## II- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS

Requerimento	Autor	Assunto
17/2023	Vereadora Ana Flávia	Solicita a Senhora Prefeita Municipal, a Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15 dias, conforme dispõe o art.69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Qual o valor que o município recebe para o controle de zoonoses? Local e para que está sendo aplicado? Enviar os documentos com as descrições acima. Estas informações são extremamente fundamentais para que possamos prestar os devidos esclarecimentos junto a comunidade de São Gotardo, principalmente perante aos inúmeros questionamentos ao assento em tela.



<b>18/2023</b>	<b>Veradores Denise Alves, Renê Luiz, Genésio Martins e Valdivino Honorato.</b>	Solicita a Senhora Prefeita Municipal, a Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15 dias, conforme dispõe o art.69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre qual a motivação da demissão em massa dos servidores ocupantes de Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal, dentre as quais: Qual o impacto econômico financeiro gerado na folha de pagamento; Quais os servidores incluídos no quadro de funcionários exonerados e suas secretarias/setores; Quais os servidores ocuparão as funções e executarão os serviços realizados pelos empregados ora desligados.
----------------	---------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Os requerimentos foram \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.



**III- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES**

<b>Indicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Objeto</b>	<b>Votação</b>
<b>64/2023</b>	<b>Vereador Carlos Camargos</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de pavimentar o morro que dá acesso no prosseguimento da Rua dos Pinheiros, Bairro Taquaril, em São Gotardo/MG.	_____ votos pela _____
<b>65/2023</b>	<b>Vereador Carlos Camargos</b>	Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de implantar uma rampa moderadora de velocidade na Rua Dos Lírios, após a Avenida Das Rosas, depois da rotatória, no quarteirão subindo a direita, praticamente no final da Rua sem saída.	_____ votos pela _____
<b>66/2023</b>	<b>Vereadores Carlos Camargos, Marco Antônio, Lander Inácio, Waldemário França, Denise Alves e Renê Luiz.</b>	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de pavimentar a Rua Marinho Sobrinho Santana, Rua Farnésio N. Barbosa, Padre Sinfônio Bahia e a continuação da Rua Venâncio, ambas no Distrito de Capelinha do Abaeté, em São Gotardo/MG.	_____ votos pela _____
<b>67/2023</b>	<b>Vereadores Denise Alves, Valdivino Honorato, Genésio Martins e Anivaldo</b>	Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de implantar duas	_____ votos pela _____



	<b>Barbosa</b>	câmaras do projeto "Olho Vivo" no povoado de Senhora da Serra (Três Capões).	
<b>68/2023</b>	<b>Vereadores Denise Alves, Renê Luiz, Anivaldo Barbosa, Carlos Camargos e Waldemário França</b>	Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de instalar postes de iluminação pública nas Ruas Farnésio N. Basbosa, Padre Sinfrônio Bahia e no cemitério local do Distrito de Abaeté dos Vênancios (Capelinha do Abaeté).	_____ votos pela _____

**Presidente:**

- ✓ As Indicações estão em discussão:
- ✓ As Indicações estão em votação:
- ✓ As Indicações foram \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ votos.

➤ **PALAVRA LIVRE**

**Presidente:** *Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador.*

São Gotardo MG, 26 de Setembro de 2023.

**NADA MAIS HAVENDO, COM A GRAÇA DE DEUS DECLARO ENCERRADA A REUNIÃO.**